



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1235, DE 31 DE MAIO DE 1983.

DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

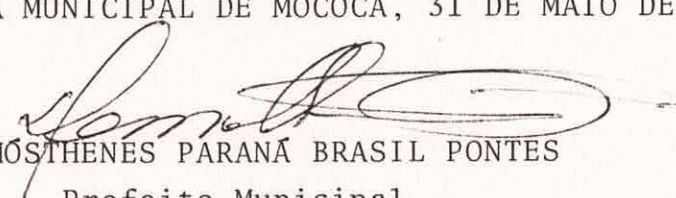
D E C R E T A :

Art. 1º - A Empresa Irmãos Porfírio Ltda., per missionária da linha de ônibus municipal MOCOCA - CÓRREGO DO AGRIÃO, fica autorizada a aumentar os preços das passagens da referida linha conforme itinerário, horários e valores abaixo discriminados:

<u>T</u> <u>A</u> <u>B</u> <u>E</u> <u>L</u> <u>A</u>					
ITINERÁRIO	HORÁRIOS			PREÇOS	
IDA					
Parte de Mococa	6:45 h	11:30 h	15:30 h		
Passa em Guardinha	6:55 h	11:40 h	15:40 h	Cr\$ 150,00	
Passa em Costal	7:05 h	11:45 h	15:50 h	Cr\$ 150,00	
Passa em São Benedito	7:15 h	11:55 h	16:00 h	Cr\$ 150,00	
Chega Córrego do Agrião	7:35 h	12:15 h	16:20 h	Cr\$ 225,00	
VOLTA					
Parte do Córrego do Agrião	8:30h	12:30 h	17:20 h		
Passa São Benedito	8:50h	12:50 h	17:40 h	Cr\$ 150,00	
Passa em Costal	9:00h	13:00 h	17:50 h	Cr\$ 150,00	
Passa em Guardinha	9:10h	13:10 h	18:00 h	Cr\$ 150,00	
Chega em Mococa	9:20h	13:20 h	18:10 h	Cr\$ 225,00	

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 31 DE MAIO DE 1983.


DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES
Prefeito Municipal